

Processo:

21000.064960/2021-19

Documento:

19067766

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS  
CONVÊNIO /MAPA Nº **913961/2021** – PLATAFORMA +BRASIL N.51688/2021

CONVÊNIO  
PLATAFORMA+BRASIL  
N<sup>o</sup> 913961, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO/MAPA, E  
O(A) MUNICÍPIO DE  
SAO DOMINGOS DO  
NORTE/ES.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, com sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais, EDIMILSON ALVES, brasileiro, residente e domiciliado nessa capital, portador do CPF/MF nº 606.089.001-68, nomeado pela Portaria nº 165, de 12 de maio de 2020, publicada no D.O.U de 13 de maio de 2020, Seção 2, Pág. 3, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 400, de 18 de dezembro de 2020, publicado no D.O.U de 23 de dezembro de 2020, Edição 245, Seção 1, Pág. 2 e suas alterações, e o **MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.350.312/0001-72, com sede RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N - EMILIO CALLEGARI. SAO DOMINGOS DO NORTE - ES. CEP: 29745-000, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, representada pelo(a) PREFEITA MUNICIPAL, ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF nº 775.711.857-34, residente e domiciliado(a) neste município.

RESOLVEM celebrar o presente Convênio, registrado na *Plataforma +Brasil*, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações, consoante o processo administrativo nº 21000.064960/2021-19 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto *“AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.”*, conforme detalhado no Plano de Trabalho.